



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1978

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO ,  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO A PRESEN  
TE LEI:

ARTIGO 1º- Ficam subvencionadas no corrente exercício as  
Entidades relacionadas com Sede neste Municí  
pio, conforme discriminação abaixo:

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS:

ATLÉTICO CLUBE APOLO..... Cr\$5.000,00

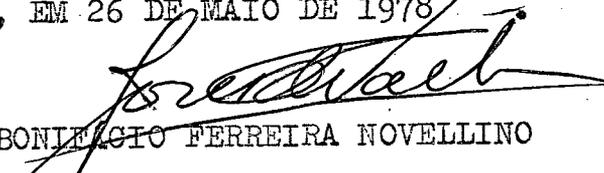
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO ESPÍRITA REI OXALÁ.....Cr\$5.000,00

ARTIGO 2º- A despesa decorrente da presente Lei correrá/  
por conta das dotações orçamentárias próprias

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrá  
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 26 DE MAIO DE 1978

  
JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO